

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 09 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 312

**Aprova balancete do Poder Executivo,
relativo ao mês de fevereiro de 1990.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balancete do Poder Executivo relativo ao mês de fevereiro de 1990.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente